



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1439/2018

De 17 de Dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE: Permissão de Uso.

Christian Fuziki Ikeda, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Euclides da Cunha Paulista, solicitando permissão de uso a título precário de uma pequena caretinha denominada trenzinho da alegria;

CONSIDERANDO que a referida caretinha é de propriedade do município e atualmente está depositada no almoxarifado central (COCAFÉ) sem uso;

CONSIDERANDO que a utilização pelo Sindicato dos Servidores Municipais não causará prejuízo ao Município, pois será tracionada por trator sob a responsabilidade do Sindicato solicitante;

CONSIDERANDO que Sindicato declarou que o objetivo do uso deste móvel pertencente ao município será única e exclusivamente para finalidade de passear com munícipes, em especial crianças neste período de final de ano, tendo como percurso a área urbana, balneário municipal e de forma gratuita;

DECRETA:

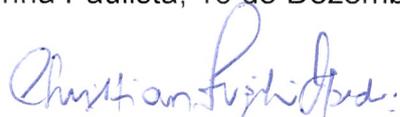
Artigo 1º - Fica permitido o uso a título precário do móvel denominado trenzinho da alegria pelo Sindicato ora solicitante, ficando sob responsabilidade deste a manutenção preventiva e limpeza.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e tem sua vigência de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - Após o prazo de vigência deste Decreto o Sindicato deverá devolver o bem móvel ao Município em perfeitas condições de uso.

Euclides da Cunha Paulista, 18 de Dezembro de 2018.

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 18/12/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal